

PORTARIA CFO-SEC-Nº 157, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024; resolve:
Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Pará - CRO/PA, cujas eleições estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).
Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:
Membros Efetivos:
a) THEODORICO DE ALMEIDA NUNES NETO, CRO-PA 4004 - Presidente da Comissão;
b) MANOEL MAURO PEREIRA BEZERRA, CRO-PA 2229;
c) GYSELLE RIBEIRO DE CARVALHO OLIVEIRA, CRO-PA 2666.
Membros Suplentes:
d) FRANCY LAREDO DOS SANTOS BEZERRA, CRO-PA 2230;
e) ROSANE DE CAMPOS CORREA E GONDIM, CRO-PA 2152.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
PRESIDENTE

PORTARIA CFO-SEC-Nº 158, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024; resolve:
Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO/PE, cujas eleições, a serem realizadas na modalidade presencial, estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).
Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:
Membros Efetivos:
a) CLAUDIO HELIOMAR VICENTE DA SILVA, CRO-PE 5339 - Presidente da Comissão;
b) VICTOR DE ALMEIDA MASCARENHAS LEITE, CRO-PE 9268;
c) WILSON LUIZ DE MENEZES CORREIA JUNIOR, CRO-PE 7875.
Membros Suplentes:
d) DIOGO PEREIRA CRATEUS, CRO-PE 9853;
e) AUDISON PEREIRA NUNES DE BARROS, CRO-PE 6897.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
PRESIDENTE

PORTARIA CFO-SEC-Nº 159, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024; resolve:
Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - CRO/SP, cujas eleições, a serem realizadas na modalidade on-line, estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).
Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:
Membros Efetivos:
a) KELLER DE MARTINI, CRO-SP 49039 - Presidente da Comissão;
b) JOSÉ ROBERTO BARONE, CRO-SP 35690;
c) MARCELO BERNARDI MARCUCCI, CRO-SP 43485.
Membros Suplentes:
d) MARIA PAULA SIQUEIRA DE MELO PERES, CRO-SP 30887;
e) PAULO HITOSHI UEDA, CRO-SP 48276.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
PRESIDENTE

PORTARIA CFO-SEC-Nº 160, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024; resolve:
Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia - CRO/RO, cujas eleições estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).
Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:
Membros Efetivos:
a) FLAVIA FERNANDA ROSA RIBEIRO, CRO-RO 1735 - Presidente da Comissão;
b) PAULO ROBERTO MARAO DE ANDRADE CARVALHO, CRO-RO 852;
c) MARIA DO SOCORRO FONSECA LEONARDO, CRO-RO 419.
Membros Suplentes:
d) ANA CAROLINA IGLESIAS ROSA, CRO-RO 973;
e) CARLOS ALBERTO MARTINS, CRO-RO 494.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
PRESIDENTE

PORTARIA CFO-SEC-Nº 160, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024; resolve:
Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia - CRO/RO, cujas eleições estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).
Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:
Membros Efetivos:
a) FLAVIA FERNANDA ROSA RIBEIRO, CRO-RO 1735 - Presidente da Comissão;
b) PAULO ROBERTO MARAO DE ANDRADE CARVALHO, CRO-RO 852;
c) MARIA DO SOCORRO FONSECA LEONARDO, CRO-RO 419.
Membros Suplentes:
d) ANA CAROLINA IGLESIAS ROSA, CRO-RO 973;
e) CARLOS ALBERTO MARTINS, CRO-RO 494.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
PRESIDENTE

PORTARIA CFO-SEC-Nº 161, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024; resolve:
Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins - CRO/TO, cujas eleições estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).
Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:
Membros Efetivos:
a) JOAO ANTONIO DOS SANTOS COELHO, CRO-TO 2051 - Presidente da Comissão;
b) FABIANA FERRES BROGIN, CRO-TO 1498;
c) EDUARDO REZENDE ARANTES, CRO-TO 2741.
Membros Suplentes:
d) MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS, CRO-TO 222;
e) PATRICIA OVIEDO PACIELLO, CRO-TO 363.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
PRESIDENTE

PORTARIA CFO-SEC-Nº 161, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024; resolve:
Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins - CRO/TO, cujas eleições estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).
Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:
Membros Efetivos:
a) JOAO ANTONIO DOS SANTOS COELHO, CRO-TO 2051 - Presidente da Comissão;
b) FABIANA FERRES BROGIN, CRO-TO 1498;
c) EDUARDO REZENDE ARANTES, CRO-TO 2741.
Membros Suplentes:
d) MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS, CRO-TO 222;
e) PATRICIA OVIEDO PACIELLO, CRO-TO 363.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
PRESIDENTE

PORTARIA CFO-SEC-Nº 162, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024, resolve:
Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Acre - CRO/AC, cujas eleições, a serem realizadas na modalidade on-line, estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).
Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:
Membros Efetivos:
a) RODRIGO ASFURY RODRIGUES, CRO-AC 292 - Presidente da Comissão;
b) SAMUEL BARBOSA MACEDO, CRO-AC 299;
c) MABEL CRISTINA RAMOS DA SILVA, CRO-AC 140.
Membros Suplentes:
d) LUIS ALBERTO OLIVEIRA ROCHA, CRO-AC 418;
e) RENATA CAROLINE CÂMARA LEÃO, CRO-AC 1811.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
PRESIDENTE

